

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
11ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 11ª/SL	01/2023	12/04/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 01/2023		
E-MAIL:		
11a.sl@codevasf.gov.br		
ASSUNTO:		
RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 01/2023.		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 01/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e técnico em informática, no Sistema de Registro de Preços, a serem prestados nas áreas de atuação da 11ª. Superintendência Regional da CODEVASF, no estado do Amapá – AP.

Lioncitar Consultoria:**1. Pergunta:**

Sobre a Convenção Coletiva, esclarecemos que, no momento da vigência contratual, todos valores serão devidamente reajustados conforme Acordo Coletivo vigente, inclusive com pagamento de verbas retroativas, conforme o caso.

2. Pergunta:

Ressaltamos que a planilha de custos da administração pública tem respaldo à lei, nesse sentido, não há vinculação da administração pública a acordos coletivos estabelecidos entre o empregado e empregador. Da lei trabalhista se extrai que uma convenção coletiva de trabalho não poderia ser um instrumento hábil a criar obrigações à Administração Pública ou a terceiros, devendo fazê-lo apenas para as partes a ela vinculadas, empresas e empregados representados pelos sindicatos convenientes, no âmbito das respectivas bases territoriais.

3.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE**João Antonio da Costa Lagranha**

CHEFE DA 11ª SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 11ª/SL

End.: Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 1029 – Jesus de Nazaré – Macapá/AP

CNPJ Nº: 00.399.857/0040-32

Site: www.codevasf.gov.br email: 11a.@codevasf.gov.br